



PORTARIA nº 07/2022

Estabelece cooperação, atividades extraordinárias e substituições automáticas na Comarca de Sete Lagoas, dando nova redação à Portaria 04/2021.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Sete Lagoas em acordo com os demais Defensores Públicos lotados na Comarca de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, resolve:

Considerando-se a necessidade de regulamentar as atividades ordinárias e extraordinárias dos Defensores Públicos de forma a manter-se a eficiência e continuidades do serviço público;

Considerando-se o que restou acordado em reunião da Coordenação Local na presente data;

RESOLVE:

1)- As substituições automáticas dos defensores públicos, quando de eventuais afastamentos, se dará seguindo-se os seguintes critérios:

_ Os defensores da defensoria de família e da defensoria cível se substituirão alternadamente, mediante rodízio no seguinte formato:

_ Os Drs Lincoln Soares substituirá, de forma integral, o Dr. Frederico Newman em seus afastamentos;

_ A Dra. Nívea Lacerda continuará a substituir o Dr. Frederico Newman junto à cooperação na Segunda Defensoria Cível.

_ O Dr. Frederico Newman substituirá, de forma integral, o Dr. Lincoln Soares em seus afastamentos;



_ O Dr. Frederico Newman substituirá, de forma integral, a Dra. Nívea Lacerda em seus afastamentos.

2)- Os defensores públicos das defensorias da infância e juventude, 1ª criminal, 2ª criminal e execução criminal se substituirão alternadamente em eventuais afastamentos, no seguinte formato:

_ Os Drs. Daniel Dantas e Camila Dantas substituirão, de forma compartilhada, as Dras. Danielle Fróes e Juliana Teichman em seus afastamentos;

_ As Dras. Danielle Fróes e Juliana Teichman substituirão os Drs. Daniel Dantas e Camila Dantas em seus afastamentos;

3) - Esta Portaria entrará em vigência na presente data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 04/2021.

Sete Lagoas, 30 de maio de 2022.

Frederico Newman Araújo
Defensor Público
Coordenador Local
MADEP 174